**Ata n.º 01/2024****Procedimento com vista à mobilidade interna na categoria de 1 Técnico Superior da área de Contabilidade
(PC.15.2023)**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano 2024, na cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pela Diretora do Departamento Financeiro e Jurídico, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Sofia Pereira, pela Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Nélia Sofia Marques Pascoal, e pela Técnica Superior, Sr.ª Dr.ª Isabel Maria Dias Gaspar, na qualidade de presidente e vogais, respetivamente, em cumprimento do disposto no Despacho n.º 119/2023, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 14 de dezembro de 2023.

Após ter procedido à verificação dos elementos juntos ao processo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, em relação às candidaturas apresentadas, o seguinte:

1 - Admitir as candidatas Cristiana Isabel Morais dos Santos e Maria Clara Barros Guilherme, considerando que reúnem todos os requisitos exigidos;

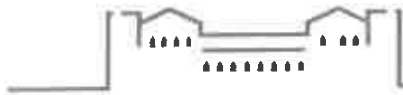
2 - Dispensar de audiência prévia as candidatas admitidas, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que a proposta de decisão lhes é inteiramente favorável;

3 - Manifestar a intenção de excluir os candidatos:

a) **Isabel Margarida Domingues, Joana Neto Farto e Ruben Alexandre da Silva Carvalho,** por não reunirem os requisitos de admissão publicitados na Bolsa de Emprego Público através da oferta de emprego com o código OE202312/0422, na parte descrição do procedimento, ponto 3.1. do despacho n.º 119/2023, de 14 de dezembro, designadamente titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria técnica superior, e exercício de funções na área de Contabilidade;

b) **Luís Carlos da Silva Correia,** por se encontrar em mobilidade interna na categoria desde 01 de julho de 2022, fator que impede a admissão ao presente procedimento, uma vez que enquanto se encontrar nesta situação não pode beneficiar de nova mobilidade por falta de enquadramento legal, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, sendo os requisitos de admissão verificados à data de submissão das candidaturas.

4 - Notificar, por e-mail com recibo de entrega da notificação, os candidatos mencionados no ponto 3 para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo máximo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer quanto ao sentido provável da decisão, podendo juntar documentos.



Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

(Sofia Pereira)

(Nélia Sofia Marques Pascoal)

(Isabel Maria Dias Gaspar)